



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO	
1º	DISCUSSÃO
EM 06/03/08	
PRESIDENTE	

REQUERIMENTO N° 028/2008.

Em 04 de março de 2008.

REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO E DE REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE LEI N° 019/2008, ORIUNDO DA MENSAGEM EXECUTIVA N° 15/2008.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea “c”, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 019/2008, oriundo da Mensagem Executiva nº 15/2008.

Sala das Sessões, 04 de março de 2008.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei 019/2008, oriundo da Mensagem Executiva 015/2008, autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à entidade Centro Esportivo e Educacional da Criança e do Adolescente - CEEDUC. Por se tratar de matéria de cunho social, solicitamos que o referido projeto seja apreciado em discussão única nas Comissões Técnicas pertinentes.